



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam acrescidas 03 (três) vagas no cargo efetivo de **Operador de Máquinas II**, da Área Operacional – Nível Básico, passando ao total de 04 (quatro) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos – C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 2º - Ficam acrescidas 02 (duas) vagas no cargo efetivo de **Enfermeiro**, da Área de Saúde – Nível Superior, passando ao total de 04 (quatro) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos – C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 3º - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional – Nível Básico, de **Calceteiro**, com 08 (oito) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 13, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos – C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 4º - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional – Nível Básico, de **Auxiliar de Pintura**, com 02 (duas) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 04, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos – C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 5º - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional – Nível Básico, de **Fiscal Municipal**, com 03 (três) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 07, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos – C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES - C.E.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Servente Escolar	54
NÍVEL MÉDIO		
9	Monitor de Creche	18
9	Monitor Escolar (Mediador Especial)	15
9	Auxiliar de Secretaria da Creche	3
9	Auxiliar de Secretaria Escolar	2
9	Auxiliar da Secretaria M. Educação e Cultura	1
9	Secretário Escolar	2
NÍVEL SUPERIOR		
18	Nutricionista Escolar	1

OBS: Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
5	Técnico em Enfermagem	10
8	Técnico em Saúde Bucal	6
8	Técnico de Vigilância Sanitária	1
8	Técnico de Laboratório	1
8	Técnico em Informática	2
8	Técnico em Odontologia	3
11	Técnico em Farmácia	2
13	Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	4
NÍVEL SUPERIOR		
10	Fisioterapeuta (20 horas)	4
13	Farmacêutico (25 horas)	3
14	Fonoaudiólogo	2
14	Psicólogo (20 horas)	5
15	Assistente Social (20 horas)	1
16	Médico Especialista 8 horas	3
17	Fisioterapeuta (40 horas)	2
19-A	Odontólogo	3
18	Auxiliar Técnico em Saúde	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 03/99, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 55/16, 56/16, 58/16, 61/16, 62/17, 64/17, 65/17 e 67/17.

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - C.E.

ÁREA DE EDUCAÇÃO

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Servente Escolar	54
	NÍVEL MÉDIO	
9	Monitor de Creche	18
9	Monitor Escolar (Mediador Especial)	15
9	Auxiliar de Secretaria de Creche	1
9	Auxiliar de Secretaria Escolar	2
9	Auxiliar da Secretaria M. Educação e Cultura	1
9	Secretário Escolar	2
	NÍVEL SUPERIOR	Nº DE CARGOS
16	Nutricionista Escolar	1

OBS: Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

ÁREA DE SAÚDE

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
5	Técnico em Enfermagem	10
8	Técnico em Saúde Bucal	6
8	Técnico de Vigilância Sanitária	1
8	Técnico de Laboratório	1
8	Técnico em Informática	2
8	Técnico em Odontologia	3
11	Técnico em Farmácia	2
13	Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	4
	NÍVEL SUPERIOR	
10	Fisioterapeuta (20 horas)	4
13	Farmacêutico (25 horas)	3
14	Fonoaudióloga	2
14	Psicólogo (20 horas)	5
15	Assistente Social (20 horas)	1
16	Médico Especialista 8 horas	3
17	Fisioterapeuta (40 horas)	2
19-A	Odontólogo	3
18	Auxiliar Técnico em Saúde	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

18	Enfermeiro	4
19	Médico Especialista 12horas	1
20	Médico Especialista 16horas	3
21	Médico Especialista (Pediatria) 12 horas	2
21	Médico Especialista (Ginecologista/Obstetra) 12 hs	2
21	Médico Especialista (Cardiologista) 20 horas	1
22	Médico Especialista (Clínico Geral) 20horas	4

ÁREA DE SAÚDE: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
A	x.x.x.x	x.x
B	x.x.x.x	x.x
C	Agente Comunitário da ESF	32
NÍVEL SUPERIOR		
D	Cirurgião Dentista da ESF	4
E	Enfermeiro da ESF	4
F	Médico da ESF	4

ÁREA DE SAÚDE: NÚCLEO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
C	Agente de Combate às Endemias	16

ÁREA ADMINISTRATIVA

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
3	Telefonista	2
5	Auxiliar Administrativo I	21
NÍVEL MÉDIO		
12	Auxiliar Técnico I	6
13	Auxiliar Administrativo II	14

ÁREA SOCIAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
X	x.x.x.x	x.x
NÍVEL SUPERIOR		
18	Psicólogo (30 horas)	1
18	Assistente Social (30 horas)	3

ÁREA OPERACIONAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Lavador de veículos	2
2	Auxiliar de Serviços Gerais	155
4	Servente de Esgoto	2
4	Vigia	15

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

4	Servente de Pedreiro	14
4	Auxiliar de Pintor	2
5	Agente da Defesa Civil	2
5	Encarregado do Cemitério Municipal- Distritos	2
7	Fiscal Municipal	3
7	Pedreiro I	5
8	Eletricista	1
8	Mecânico	3
8	Bombeiro	1
6	Motorista I	20
8	Pintor Automotivo	1
8	Carpinteiro	2
8	Lanterneiro	2
8	Pintor	2
9	Motorista II	55
9	Auxiliar de Cabuqueiro	1
9	Eletricista de automóvel	1
11	Pedreiro II	14
11	Operador de Máquina	3
11	Patroleiro	1
11	Cabuqueiro	1
12-A	Encarregado do Cemitério Municipal- Sede	1
12-A	Coveiro	1
13	Calceteiro	8
18	Operador de Máquina II	4

QUADRO ESPECIAL

Denominação	Quantidade
Auxiliar Administrativo II/Escriturário	1
Contador	1
Eletricista	1
Auxiliar do SIAT	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Médico Pediatra	1
Técnico Agrícola	1
Professor 1ª a 4ª série	1
Telefonista	1
Auxiliar de Saúde	3
Auxiliar Administrativo	1
Pedreiro	1
Auxiliar de Enfermagem	5
Farmacêutico Farmácia de Minas	1

Coordenador de Atendimento Psicossocial	1	2.000,00
Coordenador de Convênios	1	1.900,00
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	1	1.900,00
Coordenador da Seção de Tesouraria	1	1.900,00
Coordenador Administrativo I	3	1.900,00
Coordenador do Setor de Licitação	1	1.900,00
Chefe do Serviço de Manutenção		1.808,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 03/99, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14; 50/15; 51/15; 52/15; 53/15; 55/16; 56/16; 58/16; 61/16; 62/17; 64/17, 65/17 e 67/17.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – C.C. **DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS *
Secretário Municipal de Administração	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Saúde	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Obras	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Assistência Social	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Governo	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Educação	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	1	3.795,53*
Chefe da Seção de Tesouraria	1	3.795,53
Chefe do Depart. de Serviços Urbanos	1	3.767,10
Chefe da Seção de Contabilidade	1	3.767,10
Coordenador de Atenção Primária em Saúde	1	3.427,63
Coordenador da Vigilância em Saúde	1	3.427,63
Coordenador dos Serviços de Transportes	2	2.600,00
Chefe Geral da Oficina	1	2.560,45
Coordenador da Gestão em Saúde	1	2.500,00
Secretário Adjunto da Administração	1	2.480,00
Coordenador do CRAS	1	2.332,50
Sub-Chefe de Serviços Urbanos	2	2.260,22
Coordenador de Obras	1	2.109,54
Coordenador de Desporto, Lazer e Turismo	1	2.033,72
Coordenador da Atenção Psicossocial	1	2.000,00
Coordenador de Convênios	1	1.900,00
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	1	1.900,00
Coordenador da Seção de Tesouraria	1	1.900,00
Coordenador Administrativo I	3	1.900,00
Coordenador do Setor de Licitação	1	1.900,00
Chefe do Serviço de Manutenção	1	1.808,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Chefe dos Serviços de Transportes	1	1.808,18
Secretário Adjunto/SME	1	1.808,18
Coordenador da Defesa Civil	1	1.800,00
Chefe de Gabinete	1	1.720,00
Coordenador de Fiscalização Distrital das Sedes	5	1.650,00
Chefe do Setor de Regulação e Autorização do SUS-Fácil	1	1.605,00
Coordenador do Setor de Meio Ambiente	1	1.600,00
Coordenador de Compras e Controle	1	1.600,00
Chefe da Seção de Pessoal	1	1.508,48
Coordenador de Almoxarifado	1	1.506,81
Coordenador do Bolsa Família	1	1.500,00
Coordenador do Setor de Epidemiologia	1	1.391,00
Assessor Jurídico	1	1.313,44
Coordenador do Setor de Iluminação	1	1.310,00
Supervisor dos Atendimentos Fora do Domicílio	1	1.284,00
Chefe do TFD	1	1.280,79
Supervisor do Setor de Endemias	3	1.100,00
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SME	1	1.177,00
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SMS	1	1.177,00
Coordenador de Serviços Gerais	12	937,00
Administrador	1	937,00

* Valores fixados pela Lei 1.292/2016, conforme recomendação do Ministério Público

UPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR 03/99, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 55/16, 56/16, 58/16, 61/16, 62/17, 64/17, 65/17 e 67/17.

PADRÃO	CARGO	BASE	A	B	C	D	E	F	G
1	Servente Escolar	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Lavador de veículos	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
2	Auxiliar de Serv. Gerais	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
3	Telefonista	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Monitor do CRAS	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
4	Vigia	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Servente de Pedreiro	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Servente de Esgoto	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Auxiliar de Pintor	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
5	Técnico em Enfermagem	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Auxiliar Administrativo I	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Agente da Defesa Civil	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Encarregado do Cemitério Municipal - Distritos	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
6	Motorista I	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
7	Pedreiro I	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Fiscal Municipal	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
8	Eletricista	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Mecânico	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Carpinteiro	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Pintor	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Bombeiro	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Lanterneiro	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Técnico em Saúde Bucal	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Pintor Automotivo	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Técnico em vigilância sanitária	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Técnico de Laboratório	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Técnico em Informática	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Técnico em Odontologia	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
9	Monitor de Creche	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Monitor Escolar (Mediador Especial)	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Auxiliar de Secretaria de Creche	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Auxiliar de Secretaria Escolar	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Auxiliar da Secretaria Municipal de Educação	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Secretário Escolar	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

	Motorista II	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Eletricista de automóvel	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	Auxiliar de Cabuqueiro	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
10	Fisioterapeuta (20 horas)	993,63	1.043,31	1.095,48	1.150,25	1.207,76	1.268,15	1.331,56	1.398,14
11	Pedreiro II	1.043,31	1.095,48	1.150,25	1.207,76	1.268,15	1.331,56	1.398,14	1.468,04
	Operador de Máquina	1.043,31	1.095,48	1.150,25	1.207,76	1.268,15	1.331,56	1.398,14	1.468,04
	Patroleiro	1.043,31	1.095,48	1.150,25	1.207,76	1.268,15	1.331,56	1.398,14	1.468,04
	Técnico em Farmácia	1.043,31	1.095,48	1.150,25	1.207,76	1.268,15	1.331,56	1.398,14	1.468,04
	Cabuqueiro	1.043,31	1.095,48	1.150,25	1.207,76	1.268,15	1.331,56	1.398,14	1.468,04
12	Auxiliar Técnico I	1.100,61	1.155,64	1.213,42	1.274,10	1.337,80	1.404,69	1.474,92	1.548,67
12-A	Coveiro	1.256,35	1.319,17	1.385,12	1.454,38	1.527,10	1.603,45	1.683,63	1.767,81
	Encarregado do Cemitério Municipal - Sede	1.256,35	1.319,17	1.385,12	1.454,38	1.527,10	1.603,45	1.683,63	1.767,81
13	Calceteiro	1.329,32	1.395,78	1.465,57	1.538,85	1.615,79	1.696,58	1.781,41	1.870,48
	Auxiliar Administrativo II	1.329,32	1.395,78	1.465,57	1.538,85	1.615,79	1.696,58	1.781,41	1.870,48
	Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	1.329,32	1.395,78	1.465,57	1.538,85	1.615,79	1.696,58	1.781,41	1.870,48
	Farmacêutico (25 horas)	1.329,32	1.395,78	1.465,57	1.538,85	1.615,79	1.696,58	1.781,41	1.870,48
14	Psicólogo	1.441,44	1.513,51	1.589,19	1.668,65	1.752,08	1.839,68	1.931,67	2.028,25
	Fonoaudiólogo	1.441,44	1.513,51	1.589,19	1.668,65	1.752,08	1.839,68	1.931,67	2.028,25
15	Assistente Social	1.490,44	1.564,96	1.643,21	1.725,37	1.811,64	1.902,22	1.997,33	2.097,20
16	Nutricionista Escolar	1.601,59	1.681,67	1.765,75	1.854,04	1.946,74	2.044,08	2.146,28	2.253,60
	Médico Especialista 8 horas	1.601,59	1.681,67	1.765,75	1.854,04	1.946,74	2.044,08	2.146,28	2.253,60
17	Fisioterapeuta	1.676,76	1.760,59	1.848,62	1.941,06	2.038,11	2.140,01	2.247,01	2.359,36
18	Operador de Máquina II	1.858,16	1.951,07	2.048,62	2.151,05	2.258,61	2.371,54	2.490,11	2.614,62
	Auxiliar Técnico em Saúde	1.858,16	1.951,07	2.048,62	2.151,05	2.258,61	2.371,54	2.490,11	2.614,62
	Psicólogo (30 horas)	1.858,16	1.951,07	2.048,62	2.151,05	2.258,61	2.371,54	2.490,11	2.614,62
	Assistente Social (30 horas)	1.858,16	1.951,07	2.048,62	2.151,05	2.258,61	2.371,54	2.490,11	2.614,62
	Enfermeiro	1.858,16	1.951,07	2.048,62	2.151,05	2.258,61	2.371,54	2.490,11	2.614,62
19	Médico Especialista 12 horas	2.402,39	2.522,51	2.648,63	2.781,06	2.920,12	3.066,12	3.219,43	3.380,40
19-A	Odontólogo	2.657,25	2.790,11	2.929,62	3.076,10	3.229,90	3.391,40	3.560,97	3.739,02
20	Médico Especialista 16 horas	3.203,20	3.363,36	3.531,53	3.708,10	3.893,51	4.088,18	4.292,59	4.507,22
21	Médico Especialista (Pediatria) 12 horas	4.004,01	4.204,21	4.414,42	4.635,14	4.866,90	5.110,24	5.365,75	5.634,04
	Médico Especialista (Ginecologista) 12 horas	4.004,01	4.204,21	4.414,42	4.635,14	4.866,90	5.110,24	5.365,75	5.634,04
	Médico Especialista (Cardiologista)	4.004,01	4.204,21	4.414,42	4.635,14	4.866,90	5.110,24	5.365,75	5.634,04
22	Médico Especialista (Clínico Geral)	4.517,33	4.743,19	4.980,35	5.229,37	5.490,84	5.765,38	6.053,65	6.356,33

PADRÃO	CARGO	BASE	A	B	C	D	E	F	G
A	x.x.x.x	-	-	-	-	-	-	-	-
B	x.x.x.x	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

C	Agente Comunitário da ESF	1.153,23	1.210,89	1.271,43	1.335,00	1.401,75	1.471,84	1.545,43	1.622,70
	Agente de Combate às Endemias	1.153,23	1.210,89	1.271,43	1.335,00	1.401,75	1.471,84	1.545,43	1.622,70
D	Cirurgião Dentista da ESF	2.882,87	3.027,02	3.178,37	3.337,28	3.504,15	3.679,36	3.863,32	4.056,49
E	Enfermeiro da ESF	4.140,23	4.347,24	4.564,60	4.792,83	5.032,47	5.284,10	5.548,30	5.825,72
F	Médico da ESF	10.097,55	10.602,43	11.132,55	11.689,18	12.273,64	12.887,32	13.531,68	14.208,27

Obs: Índice de Progressão = 5%

VALORES ATUALIZADOS EM MARÇO 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam acrescidas 03 (três) vagas no cargo de Operador de Máquinas II, da Área Operacional - Nível Básico, passando ao total de 04 (quatro) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 2º - Ficam acrescidas 02 (duas) vagas no cargo de Enfermeiro, da Área de Saúde - Nível Superior, passando ao total de 04 (quatro) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 3º - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional Básico, de Calceteiro, com 08 (oito) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 13, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 4º - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional Básico, de Auxiliar de Pintura, com 02 (duas) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 04, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 5º - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional Básico, de Fiscal Municipal, com 03 (três) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 07, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.